CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – REPUBLICANOS/AM**

Apresentação: 13/05/2026 20:30:06.573 - Mesa
INC n.731/2026

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Cultura a promoção de editais, campanhas e ações institucionais voltadas à valorização da produção artística e cultural de pessoas com síndrome de Down, com vistas à ampliação da inclusão e da visibilidade social.

Excelentíssima Senhora Ministra da Cultura,

A presente Indicação sugere a promoção de editais, campanhas e ações institucionais voltadas à valorização da produção artística e cultural de pessoas com síndrome de Down, com vistas à ampliação da inclusão e da visibilidade social.

A sugestão legislativa tem por finalidade estimular a ampliação de políticas públicas voltadas à inclusão de pessoas com síndrome de Down em atividades artísticas e culturais, reconhecendo o papel da arte como instrumento de expressão, desenvolvimento pessoal, autonomia e participação social. A promoção do acesso à cultura e às linguagens artísticas constitui importante dimensão do direito à inclusão, contribuindo para o fortalecimento das potencialidades individuais e para a construção de uma sociedade mais justa, acessível e igualitária.

Pessoas com síndrome de Down possuem capacidades criativas, expressivas e cognitivas que podem ser amplamente desenvolvidas por meio da participação em atividades como música, dança, teatro, artes visuais e outras formas de manifestação cultural.

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD263800367200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263800367200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 13/05/2026 20:30:06.573 - Mesa
INC n.731/2026

No entanto, ainda são frequentes as barreiras de acesso a espaços culturais, programas de formação artística e oportunidades de visibilidade, seja por limitações estruturais, seja pela ausência de políticas específicas que incentivem a inclusão efetiva desse público. Nesse cenário, a atuação do Poder Público revela-se essencial para fomentar iniciativas que promovam acessibilidade, formação, participação e reconhecimento artístico.

A implementação de ações voltadas ao incentivo de atividades artísticas para pessoas com síndrome de Down contribui para a valorização da diversidade humana, para a superação de estigmas e para a ampliação das oportunidades de inserção social e cultural.

Além disso, tais iniciativas possuem impacto positivo na sensibilização da sociedade, ao promover maior convivência, respeito e reconhecimento das capacidades e talentos das pessoas com deficiência. Trata-se, portanto, de medida que se alinha aos princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana, igualdade e inclusão social, razão pela qual a presente indicação se revela pertinente e necessária.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM

CD263800367200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263800367200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 13/05/2026 20:30:06.573 - Mesa
INC n.731/2026

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Cultura, sugerindo a promoção de editais, campanhas e ações institucionais voltadas à valorização da produção artística e cultural de pessoas com síndrome de Down, com vistas à ampliação da inclusão e da visibilidade social.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a promoção de editais, campanhas e ações institucionais voltadas à valorização da produção artística e cultural de pessoas com síndrome de Down, com vistas à ampliação da inclusão e da visibilidade social.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM

CD263800367200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263800367200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel